



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 62, DE 25 DE JULHO DE 2023.

**"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER-CMDM e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, III da LOMMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e, considerando a LEI Nº 2.423, 01 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, com mandato de 02(dois) anos, os seguintes Membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Minas Novas:

I - REPRESENTANTES INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Maria Alice Fernandes de Castro - TITULAR

Vera Lucia Ferreira Chagas - SUPLENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Rita Maria Mota Cristianismo Miranda - TITULAR;

Dulcineia de Sousa Correia Magalhães - SUPLENTE.

SECRETARIA DE FINANÇAS:

Niete Borges Rosa – TITULAR;

Valdenice da Conceição Felix Vieira Favalo - SUPLENTE.

SECRETARIA DE SAÚDE:

Glauca Rosemere Queiroga Viana - TITULAR;

Hérika Sena Gomes Neiva – SUPLENTE.

II - REPRESENTANTES INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL:

Sebastiana Soares Pereira Macedo - TITULAR;

Luana Santos Teodoro - SUPLENTE.

ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS:

Keith da Silva Machado Mendes - TITULAR;

Luzia Alves Rodrigues Souza - SUPLENTE.

ENTIDADES ASSISTENCIAIS

Patrícia Aparecida Pinheiro - TITULAR;

Rosa Maria Barbosa - SUPLENTE.

MULHERES DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Ana Moreira dos Santos - TITULAR;

Aparecida Gomes da Cruz Azevedo - SUPLENTE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 25 de Julho de 2023.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 26/07/23
Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE